



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MOGIMIRIANA À SRA. ANA ANTONIA
FERREIRA DE MELO ROSSI.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à Senhora **ANA ANTONIA FERREIRA DE MELO ROSSI**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2026
Autoria: Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7NWG-10GG-2E57-ZJ7S



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7NWG10GG2E57ZJ7S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7NWG-10GG-2E57-ZJ7S

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 24/02/2026, às 14:35:30

CM - SECRETARIA

AO Decreto Legislativo nº 465

FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 25 / 02 / 2026

MOGI MIRIM 26 / 02 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7NWG-10GG-2E57-ZJ7S